



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS

Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefone: (31) 3727-1101 / Whatsapp: (31) 97144-2135

CNPJ: 26.130.328/0001-16

PORTARIA Nº 12, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Cria Comissão Responsável Pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais, Exercício de 2025.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela Nova, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

- I- SERVIDORA: PATRÍCIA GONÇALVES BARBOSA - Coordenador;**
- II- VEREADOR: JOSÉ LELIS BARBOSA - subcoordenador;**
- III- VEREADOR: GERALDO MAGELA FERREIRA SOUZA - Relator.**

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores constantes do Balanço Patrimonial, quanto a execução dos atos potenciais, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso à informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º. A Comissão apresentará a Controladoria Geral, certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Balanço Patrimonial de 2025.

§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pelo Controle Interno antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capela Nova, 24 DE MARÇO DE 2026

DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal

26.130.328/0001-16
CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA NOVA - MG
Rua Lopes de Assis, 08 - 1º andar
Centro - CEP 36290-000
CAPELA NOVA - MG